Artigo 3º - As importâncias correspondentes às verbas constantes do § 1º, do Artigo 2º desta Lei, serão depositadas pelo Executivo, em duodécimos, até o dia 30 de cada mês, em Banco de sólida capacidade financeira, em nome da Câmara e à disposição desta, cujo Presidente as movimentará, de acôrdo com as necessidades do Legislativo e comprovará mensalmente as respectivas despesas.

Artigo 4º - Ficam dependendo de prévia autorização do Legislativo Municipal quaisquer dos pagamentos das despesas referidas no parágrafo 6º do Artigo 2º, desta Lei, com exceção dos constantes da verba 6-5-1/8-29-4 - Despesas Diversas - Cr.$9.100.000,00(nove milhões e cem mil cruzeiros) e do mencionado no parágrafo único dêste artigo.

Parágrafo Único - A fim de atender às despesas da Comissão de Esportes, fica o Prefeito autorizado a pagar àquela entidade, independente de outra autorização do Legislativo, correndo a despesa pela verba 6-4-1/8-34-4 - Despesas Diversas - até a importância de Cr.$ 210.000,00 (duzentos e dez mil cruzeiros), assim distribuídas:

a) -Para o funcionamento da Comissão Municipal de Esportes Cr$ 100.000,00

b) -Para pagamento de um Assistente Técnico.... Cr$ 60.000,00

c) -Para os Jogos Abertos do Interior..... Cr$ 50.000,00

Artigo 5º - As despesas constantes da verba 11-0-1/8-89-4- Despesas Diversas - Cr.$ 98.500.000,00 (Noventa e oito milhões e quinhentos mil cruzeiros), do Parágrafo 11, do Artigo 2º, serão realizadas pela Comissão de Planejamento e Obras de Praia Grande, na medida do recolhimento do Impôsto Adicional de que trata o parágrafo 1º do artigo 1º, desta Lei, inserto sob a classificação - 6.0/0- II e 1.0.0/0 -II.

Artigo 6º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito, até o limite de Cr.$50.000.000,00(cinqüenta milhões de cruzeiros), por antecipação da Receita Prevista, a juros máximos de 12% ao ano.

Artigo 7º - Esta lei entrará em vigor no dia 1º de Janeiro de 1963, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, 30 de setembro de 1 962

a) ORLANDO INTRIERI-PREFEITO MUNICIPAL

AST/

Processo 24 3/62

.....

.....

.....

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S Ã O V I C E N T E

PROJETO DE LEI Nº 133/62

DOCUMENTO Nº 2 037/62

C A P Í T U L O I

DA RECEITA GERAL

Art. 1º - A eceita Geral do Município de São Vicente, para o exercício de 1 963, é orçada em Cr.$643 500 000,00 (seiscentos e quarenta e três milhões e quinhentos mil cruzeiros)e será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor, obedecendo a seguinte classificação:

CÓDIGOS			RECEITA			RECEITA
LOCAL	GERAL	T Í T U L O	PARCIAL	SOMA	TOTAL	EFETIVA
1-0	0	§ 1º - RECEITA ORDINÁRIA				
2-0	0	A - RECEITA TRIBUTÁRIA				
3-0	0	a)- Impostos				
4-0	0-11-1	IMPÔSTO TERRITORIAL				
5-0	0	I - Impôsto Territorial Urbano				
5-1	0-11-1	Da Sede.....	51.800.000,00			
5-2	0-11-1	Do Distrito de Solemar	31.300.000,00	83.100.000,00		83.100.000,00
6-0	0	II- Impôsto Adicional-Lei 539/58				
6-1	0-11-1	Da Sede	37.200.000,00			
6-2	0-11-1	Do Distrito de Solemar	37.200.000,00	74.400.000,00		74.400.000,00
7-0	0	III-Impôsto Territorial Rural				
7-2	0-11-1	Do Distrito de Solemar		900.000,00		900.000,00
8-0	0-12-1	IMPÔSTO PREDIAL				
9-0	0	I - Impôsto Predial Urbano				
9-1	0-12-1	Da Sede	112.700.000,00			
9-2	0-12-1	Do Distrito de Solemar	6.000.000,00	118.700.000,00		118.700.000,00
1-0-0	0	II-Impôsto Adicional-Lei 539/58				
1-0-1	0-12-1	Da Sede	22.300.000,00			
1-0-2	0-12-1	Do Distrito de Solemar	1.800.000,00	24.100.000,00		24.100.000,00

AST/

CÓDIGOS LOCAL	CÓDIGOS GERAL	T Í T U L O	RECEITA PARCIAL	RECEITA SOMA	RECEITA TOTAL	RECEITA EFETIVA
1-1-0	0-14-1	IMPÔSTO SÔBRE TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE IMÓVEL "INTERVIVOS"				
1-2-0	0	I- Impôsto de Transmissão				
1-2-1	0-14-1	Da Sede	65.000.000,00			
1-2-2	0-14-1	Do Distrito de Solemar	4.200.000,00	69.200.000,00		69.200.000,(
1-3-0	0	II-Impôsto Adicional- Lei 786/61				
1-3-1	0-14-1	Da Sede	4.750.000,00			
1-3-2	0-14-1	Do Distrito de Solemar	950.000,00	5.700.000,00		5.700.000,(
1-4-0	0	III-Impôsto Adicional- Lei 787/61				
1-4-1	0-14-1	Da Sede	7.500.000,00			
1-4-2	0-14-1	Do Distrito de Solemar	1.600.000,00	9.100.000,00		9.100.000,0(
1-5-0	0-17-3	IMPÔSTO SÔBRE INDÚSTRIAS E				
1-6-0	0	PROFISSÕES				
1-7-0	0	Impôsto de Indústrias e Profissões				
1-7-1	0-17-3	Da Sede	63.100.000,00			
1-7-2	0-17-3	Do Distrito de Solemar	900.000,00	64.000.000,00		64.000.000,0(
1-8-0	0-18-3	IMPÔSTO DE LICENÇA				
1-9-0	0	Imposto de Licença				
1-9-1	0-18-3	Da Sede	6.700.000,00			
1-9-2	0-18-3	Do Distrito de Solemar	300.000,00	7.000.000,00		7.000.000,0(
2-0-0	0-27-3	IMPÔSTO SÔBRE JOGOS E DIVERSÕES				
2-1-0	0	Imposto sobre Jogos e Diversões				
2-1-1	0-27-3	Da Sede	3.700.000,00			
2-1-2	0-27-3	Do Distrito de Solemar	200.000,00	3.900.000,00		3.900.000,0(
2-2-0	8	TOTAL DE IMPOSTOS.....			460.100.000,00	
2-3-0	8	b)- Taxas				
2-4-0	1-14-4	TAXA DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR				
2-5-0	1	Taxa do Assistência Hospitalar(Lei 744/61)				
2-5-1	1-14-4	Da Sede	210.000,00			
2-5-2	1-14-4	Do Distrito de Solemar	20.000,00	230.000,00		230.000,(
2-8-0	1-21-4	TAXAS DE EXPEDIENTE				
2-9-0	1	Taxa de Expediente				
2-9-1	1-21-4	Da Sede		2.100.000,00		2.100.000,
3-0-0	1-23-4	TAXAS DE FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS				
3-1-0	1	DIVERSOS				

AST/

CÓDIGOS LOCAL	CÓDIGOS GERAL	T Í T U L O	RECEITA PARCIAL	RECEITA SOMA	RECEITA TOTAL	RECEITA EFETIVA
3-2-0	1	I - Taxa de Aferição de Pesos e				
3-3-0	1	Medidas				
3-3-1	1-23-4	Da Sede	210.000,00			
3-3-2	1-23-4	Do Distrito de Solemar	20.000,00	230.000,00		230.000,
3-4-0	1	II- Taxa de Emolumentos sôbre Obras				
3-4-1	1-23-4	Da Sede	6.000.000,00			
3-4-2	1-23-4	Do Distrito de Solemar	1.000.000,00	7.000.000,00		7.000.000,
3-5-0	1-24-1	TAXAS DE LIMPEZA PÚBLICA				
3-6-0	1	Taxa de Remoção de Lixo				
3-7-0	1	Domiciliar				
3-7-1	1-24-1	Da Sede	28.000.000,00			
3-7-2	1-24-1	Do Distrito de Solemar	20.000,00	28.020.000,00		28.020.000,0
3-8-0	1-25-1	TAXAS DE VIAÇÃO				
3-9-0	1	I- Taxa de Conservação de				
4-0-1	1	Calçamento				
4-0-1	1-25-1	Da Sede		18.600.000,00		18.600.000,0
4-1-0	1	II-Taxa de Execução de Calçamento				
4-1-1	1-25-1	Da Sede		1.000.000,00		1.000.000,0
4-2-0	1	III-Taxa de colocação de guias e sarjetas				
4-2-1	1-25-1	Da Sede		1.000.000,00		1.000.000,0
4-3-0	1-26-1	TAXAS DE MELHORAMENTOS				
4-4-0	1	Taxa Remuneratória de Serviços Diversos				
4-4-1	1-26-1	Da Sede		1.000.000,00		1.000.000,0
4-5-0	1-26-3	TAXAS MUNICIPAL DE TURISMO				
4-6-0	1	Taxa Municipal de Turismo				
4-6-1	1-26-3	Da Sede	5.580.000,00			
4-6-2	1-26-3	Do Distrito de Solemar	380.000,00	5.960.000,00		5.960.000,0
4-7-0	8	TOTAL DE TAXAS			65.140.000,00	
4-8-0	9	TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA			525.240.000,00	
5-0-0		B) - RECEITA PATRIMONIAL				
5-0-0	2-01-0	RENDA IMOBILIÁRIA				
5-1-0	2	Renda de Próprios Municipais				
5-1-1	2-01-0	Da Sede		500.000,00		500.000,0
5-3-0	2-02-0	RENDA DE CAPITAIS				
5-4-0	2	Juros de Depósitos				

AST/

CÓDIGOS LOCAL	CÓDIGOS GERAL	T Í T U L O	R E C E I T A PARCIAL	R E C E I T A SOMA	R E C E I T A TOTAL	RECEITA EFETIVA
5-4-1	2-02-0	Da Sede		550.000,00		550.000,
5-5-0	9	TOTAL DA RECEITA PATRIMONIAL			1.050.000,00	
6-0-0	3	C- RECEITA INDUSTRIAL				
6-3-0	3-03-0	SERVIÇOS URBANOS				
6-4-0	3	I - Taxa de Consumo de Água				
6-4-1	3-03-0	Da Sede		62.200.000,00		62.200.000,
6-6-0	3	II - Taxa de Ligação de Água				
6-6-1	3-03-0	Da Sede		630.000,00		630.000,0
6-7-0	9	TOTAL DA RECEITA INDUSTRIAL.....			62.830.000,00	
7-0-0	4	D- RECEITAS DIVERSAS				
7-1-0	4-11-0	RECEITAS DE MERCADOS,FEIRAS E				
7-2-0	4	MATADOUROS				
7-3-0	4	I-Receita de Feiras e Mercados				
7-3-1	4-11-0	Da Sede		3.100.000,00		3.100.000,
7-4-0	4	II-Receita de Matadouro				
7-4-1	4-11-0	Da Sede		1.000,00		1.000,
7-5-0	4-12-0	RECEITA DE CEMITÉRIOS				
7-6-0	4	Receita do Cemitério				
7-6-1	4-12-0	Da Sede		1.400.000,00		1.400.000,
7-7-0	4-13-0	RECEITA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES				
7-8-0	4	Cota atribuída de acordo com o art. 15 § 2º da Constituição Federal				
7-8-1	4-13-0	Da Sede		2.100.000,00		2.100.000,
7-9-0	4-14-0	COTA-PARTE DO IMPÔSTO DE RENDA				
8-0-0	4	Cota Prevista no art.15,§ 4º da Constituição Federal				
8-0-1	4-14-0	Da Sede		5.300.000,00		5.300.000,
8-1-0	4-16-0	CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO				
8-2-0	4	Cota Prevista no art.21,da Constituição Federal (Impôsto de Transações)				
8-2-1	4-16-0	Da Sede		5.300.000,00		5.300.000,
8-3-0	4-18-0	COTA-PARTE DO IMPÔSTO ÚNICO SÔBRE ENERGIA ELÉTRICA				

AST/

CÓDIGOS LOCAL	CÓDIGOS GERAL	T Í T U L O	R E C E I T A PARCIAL	R E C E I T A SOMA	R E C E I T A TOTAL	RECEITA EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS
8-4-0		Cota prevista no art.15,§ 2º, da Constituição Federal					
8-4-1	4-18-0	Da Sede		430.000,00		430.000,00	
8-5-0	4-20-0	COTA-PARTE DO IMPÔSTO DE CONSUMO					
8-6-0	4	Cota Prevista na Emenda Constitucional, nº 5					
8-6-1	4-20-0	Da Sede		1.800.000,00		1.800.000,00	
-0	9	TOTAL DAS RECEITAS DIVERSAS.....			19.431.000,00		
		TOTAL DA RECEITA ORDINÁRIA			608.551.000,00		
9-0-0	6	§ 2º - RECEITA EXTRAORDINÁRIA					
9-1-0	6-11-0	ALIENAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS					
9-1-1	6-11-0	Da Sede			1.000,00		1.000,00
9-2-0	6-12-0	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA					
9-2-1	6-12-0	Da Sede		26.350.000,00			26.350.000,00
9-3-0	6-13-0	RECEITA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
9-3-1	6-13-0	Da Sede		900.000,00		900.000,00	
9-4-0	6-14-0	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
9-4-1	6-14-0	Da Sede		2.500.000,00		2.500.000,00	
9-5-0	6-16-0	COTAS DE FISCALIZAÇÕES DIVERSAS					
9-5-1	6-16-0	Da Sede		1.000,00		1.000,00	
9-6-0	6-18-0	CONTRIBUIÇÕES DO ESTADO					
9-6-1	6-18-0	Da Sede		1.000,00		1.000,00	
9-7-0	6-20-0	CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS					
9-7-1	6-20-0	Da Sede		1.000,00		1.000,00	
9-8-0	6-21-0	MULTAS					
9-8-1	6-21-0	Da Sede		4.300.000,00		4.300.000,00	
9-9-0	6-22-0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
9-9-1	6-22-0	Da Sede		1.000,00			1.000,00
10-0-0	6-23-0	EVENTUAIS					
10-0-1	6-23-0	Da Sede		894.000,00		894.000,00	
10-1-0	9	TOTAL DA RECEITA EXTRAORDINÁRIA.....			34.949.000,00		
10-2-0	9	T O T A L G E R A L			643.500.000,00	617.148.000,00	26.352.000,00

AST/

CÓDIGOS LOCAL	CÓDIGOS GERAL	T Í T U L O	DESPESA TOTAL DA VERBA	DESPESA TOTAL DO PARÁGRAFO	DESPESA EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS
2-2-1	8-09-4	Despesas Diversas	5.000.000,00		5.000.000,00	
2-2-1	8-13-0	Pessoal Fixo	9.088.448,50		9.088.448,50	
2-2-1	8-13-2	Material Permanente.....	600.000,00			600.000,00
2-2-1	8-13-3	Material de Consumo	2.000.000,00		2.000.000,00	
2-2-1	8-13-4	Despesas Diversas	16.522.000,00		16.522.000,00	
2-2-2		Distrito de Solemar				
2-2-2	8-09-1	Pessoal Variável	180.000,00		180.000,00	
2-2-2	8-09-2	Material Permanente	20.000,00			20.000,00
2-2-2	8-09-3	Material de Consumo	20.000,00		20.000,00	
2-2-2	8-09-4	Despesas Diversas	30.000,00		30.000,00	
2-2-2	8-13-1	Pessoal Variável	180.000,00	94.690.320,50	180.000,00	
3-0-0		§ 3º- SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS				
		Serviços de Utilidade Pública-Administrações				
3-0-1		Distrito da Sede				
3-0-1	8-80-0	Pessoal Fixo	8.497.873,00		8.497.873,00	
3-0-1	8-80-3	Material de Consumo (D.S.P.).....	1.000.000,00		1.000.000,00	
3-0-1	8-80-4	Despesas Diversas (D.S.P.)	100.000,00		100.000,00	
3-1-0		SERVIÇOS DIVERSOS DE SEGURANÇA PÚBLICA (Guarda Municipal de Transito e Guarda Noturna)				
3-1-1		Distrito da Sede (Serviço do Trânsito)				
3-1-1	8-25-2	Material Permanente	50.000,00			50.000,00
3-1-1	8-25-3	Material de Consumo	150.000,00		150.000,00	
		(Serviço de Trânsito e Guarda Noturna)				
3-1-1	8-25-4	Despesas Diversas	460.000,00		460.000,00	
3-2-0		Mercado				
3-2-1		Distrito da Sede				
3-2-1	8-89-2	Material Permanente	300.000,00			300.000,00
3-2-1	8-89-3	Material de Consumo	100.000,00		100.000,00	
3-2-1	8-89-4	Despesas Diversas.....	100.000,00		100.000,00	
3-3-0		Cemitério				
3-3-1		Distrito da Sede				
3-3-1	8-89-1	Pessoal Variável	2.000.000,00		2.000.000,00	
3-3-1	8-89-2	Material Permanente	100.000,00			100.000,00
3-3-1	8-89-3	Material de Consumo	360.000,00		360.000,00	

/ASI/

CÓDIGOS LOCAL	CÓDIGOS GERAL	TÍTULO	DESPESA TOTAL DA VERBA	DESPESA TOTAL DO PARÁGRAFO	DESPESA EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS
3-3-1	8-89-4	Despesas Diversas	500.000,00		500.000,00	
3-4-0		Limpeza Pública				
3-4-1		Distrito da Sede				
3-4-1	8-85-1	Pessoal Variável	1.500.000,00		1.500.000,00	
3-4-1	8-85-2	Material Permanente	3.300.000,00			3.300.000,00
3-4-1	8-85-3	Material de Consumo	1.200.000,00		1.200.000,00	
3-4-1	8-85-4	Despesas Diversas	1.100.000,00		1.100.000,00	
1-2		Distrito de Solemar				
1-2	8-85-1	Pessoal Variável	180.000,00		180.000,00	
3-4-2	8-85-2	Material Permanente	50.000,00			50.000,00
3-4-2	8-85-3	Material de Consumo	50.000,00		50.000,00	
3-4-2	8-85-4	Despesas Diversas	30.000,00		30.000,00	
3-5-0		Serviços Industriais				
3-5-1		Serviços Urbanos				
3-5-1		Distrito da Sede				
3-5-1	8-63-0	Pessoal Fixo - Água	2.263.072,00		2.263.072,00	
3-5-1	8-63-1	Pessoal Variável - Água	24.000.000,00		24.000.000,00	
3-5-1	8-63-2	Material Permanente- Água	5.000.000,00			5.000.000,00
3-5-1	8-63-3	Material de Consumo- Água	45.000.000,00		45.000.000,00	
3-5-1	8-63-4	Despesas Diversas- Água	10.500.000,00		10.500.000,00	
3-6-0		Parques e Jardins				
3-6-1		Distrito da Sede				
3-6-1	8-81-1	Pessoal Variável	13.000.000,00		13.000.000,00	
3-6-1	8-81-2	Material Permanente	200.000,00			200.000,00
3-6-1	8-81-3	Material de Consumo	1.100.000,00		1.100.000,00	
3-6-2		Distrito de Solemar				
3-6-2	8-81-1	Pessoal Variável	180.000,00		180.000,00	
3-6-2	8-81-3	Material de Consumo	50.000,00		50.000,00	
3-6-2	8-81-4	Despesas Diversas	30.000,00		30.000,00	
3-7-0		Iluminação Pública				
3-7-1		Distrito da Sede				
3-7-1	8-88-1	Pessoal Variável	180.000,00		180.000,00	
3-7-1	8-88-2	Material Permanente	5.000.000,00			5.000.000,00
3-7-1	8-88-3	Material de Consumo	5.100.000,00		5.100.000,00	
3-7-1	8-88-4	Despesas Diversas	5.600.000,00		5.600.000,00	
3-8-0		Serviços Diversos				

DESPESA TOTAL DA VERBA	DESPESA TOTAL DO PARÁGRAFO
3.000.000,00	
1.200.000,00	
10.000.000,00	
2.400.000,00	
180.000,00	
50.000,00	
20.000,00	155.180
5.079.684,00	
7.000.000,00	
1.000.000,00	
200.000,00	
1.800.000,00	
90.500.000,00	
3.000.000,00	
2.000.000,00	
1.000.000,00	
3.500.000,00	
100.000,00	
50.000,00	
1.300.000,00	
600.000,00	

CÓDIGOS LOCAL	CÓDIGOS GERAL	T Í T U L O	DESPESA TOTAL DA VERBA	DESPESA TOTAL DO PARÁGRAFO	DESPESA EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS
3-3-1	8-89-4	Despesas Diversas	500.000,00		500.000,00	
3-4-0		Limpeza Pública				
3-4-1		Distrito da Sede				
3-4-1	8-85-1	Pessoal Variável	1.500.000,00		1.500.000,00	
3-4-1	8-85-2	Material Permanente	3.300.000,00			3.300.000,00
3-4-1	8-85-3	Material de Consumo	1.200.000,00		1.200.000,00	
3-4-1	8-85-4	Despesas Diversas	1.100.000,00		1.100.000,00	
3-4-2		Distrito de Solemar				
3-4-2	8-85-1	Pessoal Variável	180.000,00		180.000,00	
3-4-2	8-85-2	Material Permanente	50.000,00			50.000,00
3-4-2	8-85-3	Material de Consumo	50.000,00		50.000,00	
3-4-2	8-85-4	Despesas Diversas	30.000,00		30.000,00	
3-5-0		Serviços Industriais				
3-5-1		Serviços Urbanos				
3-5-1		Distrito da Sede				
3-5-1	8-63-0	Pessoal Fixo - Água	2.263.072,00		2.263.072,00	
3-5-1	8-63-1	Pessoal Variável - Água	24.000.000,00		24.000.000,00	
3-5-1	8-63-2	Material Permanente- Água	5.000.000,00			5.000.000,00
3-5-1	8-63-3	Material de Consumo- Água	45.000.000,00		45.000.000,00	
3-5-1	8-63-4	Despesas Diversas- Água	10.500.000,00		10.500.000,00	
3-6-0		Parques e Jardins				
3-6-1		Distrito da Sede				
3-6-1	8-81-1	Pessoal Variável	13.000.000,00		13.000.000,00	
3-6-1	8-81-2	Material Permanente	200.000,00			200.000,00
3-6-1	8-81-3	Material de Consumo	1.100.000,00		1.100.000,00	
3-6-2		Distrito de Solemar				
3-6-2	8-81-1	Pessoal Variável	180.000,00		180.000,00	
3-6-2	8-81-3	Material de Consumo	50.000,00		50.000,00	
3-6-2	8-81-4	Despesas Diversas	30.000,00		30.000,00	
3-7-0		Iluminação Pública				
3-7-1		Distrito da Sede				
3-7-1	8-88-1	Pessoal Variável	180.000,00		180.000,00	
3-7-1	8-88-2	Material Permanente	5.000.000,00			5.000.000,00
3-7-1	8-88-3	Material de Consumo	5.100.000,00		5.100.000,00	
3-7-1	8-88-4	Despesas Diversas	5.600.000,00		5.600.000,00	
3-8-0		Serviços Diversos				

AST/

CÓDIGOS LOCAL	CÓDIGOS GERAL	T Í T U L O	DESPESA TOTAL DA VERBA	DESPESA TOTAL DO PARÁGRAFO	DESPESA EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS
3-8-1		Distrito da Sede				
3-8-1	8-89-1	Pessoal Variável-Pôsto de Salvamento	3.000.000,00		3.000.000,00	
3-8-1	8-89-2	Material Permanente(Garagem,Posto de Salvamento e Serviço Metrológico).....	1.200.000,00			1.200.000,00
3-8-1	8-89-3	Material de Consumo (Garagem,Pôsto de Salvamento, Serviço Metrologico e Serviço de Expansão ao Turismo).....	10.000.000,00		10.000.000,00	
3-8-1	8-89-4	Despesas Diversas (Garagem,Pôsto de Salvamento,Serviço Metrológico e Serviço de Expansão ao Turismo).....	2.400.000,00		2.400.000,00	
3-8-2		Distrito de Solemar				
3-8-2	8-89-1	Pessoal Variável- Pôsto de Salvamento	180.000,00		180.000,00	
3-8-2	8-89-2	Material Permanente-Pôsto de Salvamento....	50.000,00			50.000,00
3-8-2	8-89-3	Material de Consumo- Pôsto de Salvamento...	20.000,00	155.180.945.00	20.000,00	
4-0-0		§ 4º- OBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS (Diretoria de Obras)				
4-0-1		Distrito da Sede				
4-0-1	8-80-0	Pessoal Fixo.....	5.079.684,00		5.079.684,00	
4-0-1	8-80-1	Pessoal Variável (D.O.)	7.000.000,00		7.000.000,00	
4-0-1	8-80-2	Material Permanente (D.O.)	1.000.000,00			1.000.000,00
4-0-1	8-80-3	Material de Consumo (D.O.)	200.000,00		200.000,00	
4-0-1	8-80-4	Despesas Diversas	1.800.000,00		1.800.000,00	
4-1-0		Conservação de Vias Públicas				
4-1-1		Distrito da Sede				
4-1-1	8-81-1	Pessoal Variável	90.500.000,00		90.500.000,00	
4-1-1	8-81-2	Material Permanente	3.000.000,00			3.000.000,00
4-1-1	8-81-3	Material de Consumo	2.000.000,00		2.000.000,00	
4-1-1	8-81-4	Despesas Diversas	1.000.000,00		1.000.000,00	
4-1-2		Distrito de Solemar				
4-1-2	8-81-1	Pessoal Variável	3.500.000,00		3.500.000,00	
4-1-2	8-81-3	Material de Consumo	100.000,00		100.000,00	
4-1-2	8-81-4	Despesas Diversas	50.000,00		50.000,00	
4-2-0		Reparações Diversas				
4-2-1		Distrito da Sede				
4-2-1	8-89-1	Pessoal Variável	1.300.000,00		1.300.000,00	
4-2-1	8-89-3	Material de Consumo	600.000,00		600.000,00	

AST/

CÓDIGOS LOCAL	CÓDIGOS GERAL	T Í T U L O	DESPESA TOTAL DA VERBA	DESPESA TOTAL DO PARÁGRAFO	DESPESA EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS
4-2-2		Distrito de Solemar				
4-2-2	8-89-3	Material de Consumo	100.000,00		100.000,00	
4-3-0		Construção de Logradouros Públicos				
4-3-1		Distrito da Sede				
4-3-1	8-81-1	Pessoal Variável	3.000.000,00		3.000.000,00	
4-3-1	8-81-2	Material Permanente	100.000,00			100.000,00
4-3-1	8-81-3	Material de Consumo	2.000.000,00		2.000.000,00	
4-3-1	8-81-4	Despesas Diversas	5.000.000,00		5.000.000,00	
4-3-2		Distrito de Solemar				
4-3-2	8-81-3	Material de Consumo	50.000,00		50.000,00	
4-4-0		Construção de Próprios Públicos				
4-4-1		Distrito da Sede				
4-4-1	8-87-2	Material Permanente.....	6.000.000,00			6.000.000,00
5-0-0				133.379.684,00		
5-1-0		§ 5º - SERVIÇOS PÚBLICOS DE INTERÊSSE COMUM COM O ESTADO				
5-1-1		Assistência Médica Municipal				
5-1-1	8-43-0	Distrito da Sede				
5-1-1	8-43-1	Pessoal Fixo.....	8.285.286,00		8.285.286,00	
5-1-1	8-43-2	Pessoal Variável	10.500.000,00		10.500.000,00	
5-1-1	8-43-3	Material Permanente	500.000,00			500.000,00
5-1-1	8-43-4	Material de Consumo	2.200.000,00		2.200.000,00	
5-1-2		Despesas Diversas	2.500.000,00		2.500.000,00	
5-1-2	8-43-1	Distrito de Solemar				
5-1-2	8-43-3	Pessoal Variável	180.000,00		180.000,00	
5-1-2	8-43-4	Material de Consumo	50.000,00		50.000,00	
5-2-0		Despesas Diversas	30.000,00		30.000,00	
		Educação e Cultura (Escolas Municipais)				
5-2-1		Ensino Primário, Secundario e Complementar				
5-2-1	8-33-0	Distrito da Sede				
5-2-1	8-33-1	Pessoal Fixo-Ensino Primário.....	25.472.812,00		25.472.812,00	
5-2-1	8-33-2	Pessoal Variável-Ensino Primário.....	30.000.000,00		30.000.000,00	
5-2-1	8-33-3	Material Permanente- Ensino Primário	1.200.000,00			1.200.000,00
5-2-1	8-33-4	Material de Consumo- Ensino Primário	1.200.000,00		1.200.000,00	
		Despesas Diversas-Ensino Primário	150.000,00		150.000,00	
		Órgãos Culturais				

AST/

CÓDIGOS LOCAL	CÓDIGOS GERAL	T Í T U L O	D E S P E S A TOTAL DA VERBA	D E S P E S A TOTAL DO PARÁGRAFO	DESPESA EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS
5-2-1	8-34-2	Material Permanente	50.000,00			50.000,0
5-2-1	8-34-3	Material de Consumo	60.000,00		60.000,00	
5-2-1	8-34-4	Despesas Diversas	200.000,00		200.000,00	
5-2-2		Distrito de Solemar				
5-2-2	8-33-2	Material Permanente- Ensino Primário	40.000,00			40.000,0
5-2-2	8-33-3	Material de Consumo-Ensino Primário	40.000,00		40.000,00	
5-2-2	8-33-4	Despesas Diversas- Ensino Primário	30.000,00		30.000,00	
5-3-0		Despesas Diversas				
5-3-1	8-39-2	Material Permanente	2.000.000,00			2.000.000,0
5-3-1	8-39-4	Despesas Diversas	3.365.000,00	88.053.098,00	3.365.000,00	
6-0-0		§ 6º- AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES				
6-1-0		Assistencia Social e Hospitalar				
6-1-1	8-29-4	Despesas Diversas	4.400.000,00		4.400.000,00	
6-2-0		Assistência Cultural				
6-2-1	8-38-4	Despesas Diversas	50.000,00		50.000,00	
6-3-0		Assistência Pública				
6-3-1	8-48-4	Despesas Diversas	1.600.000,00		1.600.000,00	
6-4-0		Auxílios Diversos				
6-4-1	8-38-4	Despesas Diversas	1.010.000,00		1.010.000,00	
6-5-0		Outros Encargos				
6-5-1	8-29-4	Despesas Diversas	9.100.000,00	16.100.000,00	9.100.000,00	
7-0-0		§ 7º - APOSENTADORIAS E PENSÕES				
7-1-0		Pessoal Inativo				
7-1-1	8-90-0	Pessoal Fixo	8.600.063,60		8.600.063,60	
7-1-1	8-90-1	Pessoal Variável	2.400.000,00		2.400.000,00	
7-2-0		Contribuição para Previdência				
7-2-1	8-91-4	Despesas Diversas	1.000.000,00		1.000.000,00	
7-3-0		Pensões Diversas				
7-3-1	8-95-4	Despesas Diversas	3.000.000,00	15.000.063,60	3.000.000,00	
8-0-0		§ 8º - DESPESAS JUDICIAIS				
8-1-0		Executivos Fiscais				
8-1-1	8-13-0	Pessoal Fixo	1.726.278,00		1.726.278,00	

AST/

CÓDIGOS LOCAL	CÓDIGOS GERAL	T Í T U L O	D E S P E S A TOTAL DA VERBA	D E S P E S A TOTAL DO PARÁGRAFO	DESPESA EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAL
8-1-1	8-13-2	Material Permanente	100.000,00			100.000,0
8-1-1	8-13-3	Material de Consumo	100.000,00		100.000,00	
8-1-1	8-13-4	Despesas Diversas	500.000,00		500.000,00	
8-2-0		Outras Ações Judiciais				
8-3-1	8-09-4	Despesas Diversas	500.000,00	2.926.278,00	500.000,00	
9-0-0		§ 9º - DESPESAS DIVERSAS				
9-1-0		Indenizações e Restituições				
9-1-1	8-92-4	Despesas Diversas	4.500.000,00		4.500.000,00	
9-2-0		Seguros e Acidentes				
9-2-1	8-94-4	Despesas Diversas	200.000,00		200.000,00	
9-3-0		Eventuais				
9-3-1	8-99-4	Despesas Diversas	422.836,10	5.122.836,10	422.836,10	
10-0-0		§ 10º - DÍVIDAS				
10-0-1		Dívida Flutuante				
10-1-1	8-76-4	Despesas Diversas	8.600.000,00			8.600.000,00
10-2-1	8-77-4	Despesas Diversas	1.136.500,00	9.736.500,00	1.136.500,00	
11-0-0		§ 11 -DESPESAS CONDICIONADAS (Comissão de Planejamento e Obras de Praia - Grande)				
11-0-1	8-89-4	Despesas Diversas	98.500.000,00	98.500.000,00	98.500.000,00	
		T O T A L G E R A L		643.500.000,00	602.240.000,00	41.260.000,00